AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia NOTIFICA a empresa TRASMUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.919.770/0001-14, sobre a aplicação das penalidades: Multa Compensatória, no valor de R$ 1.483,87 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, processo nº 23118.002111/2020-91, referente à Dispensa de Licitação nº 24/2020/UNIR - UASG nº 154055, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e III. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso, contados a partir da publicação do presente edital.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia NOTIFICA a empresa RS2 PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 14.634.618/0001-18, sobre a aplicação das penalidades: Multa Compensatória, no valor de R$ 310,90 (trezentos e dez reais e noventa centavos), e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, processo nº 23118.002723/2020-83, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019/UNIR - UASG nº 154055 - UNIR. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso, contados a partir da publicação do presente edital.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Número do Contrato: 46/2018.
Nº Processo: 23122.004847/2018-10.
Pregão. Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 13.892.384/0001-46 - GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Prorrogar por mais 92 (noventa e dois) dias, o prazo de vigência contratual a partir de 03/09/2021 a 04/12/2021, sendo considerado neste período o valor mensal de R$ 31.413,22, perfazendo um total de R$ 90.270,33, conforme MEMO 071/2021 e relatório para TA - prorrogação de contrato-CACSL, constantes do processo. Vigência: 03/09/2021 a 04/12/2021. Valor do Termo Aditivo: R$ 90.270,33. Data de Assinatura: 27/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Número do Contrato: 51/2019.
Nº Processo: 23122.009114/2019-52.
Pregão. Nº 42/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 11.367.947/0001-51 - PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogar vigência contratual por mais 12 meses. Vigência: 28/08/2021 a 28/08/2022. Valor do Termo Aditivo: R$ 342.527,95. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE 31 DE AGOSTO DE 2021
RETIFICAÇÃO - CPD 007/2021

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - CPD 007/2021, Psiquiatria, publicado no DOU de 06/08/2021 - seção 3, págs. 109-112, no subitem 6.5.2, onde se lê: "13/09/2021", leia-se: "27/09/2021"; no subitem 6.5.3, onde se lê: "10/09/2021", leia-se: "24/09/2021"; no subitem 6.5.4, onde se lê: "13/09/2021", leia-se: "27/09/2021"; no subitem 6.5.5.1, onde se lê: "12h00min do dia 13/09/2021 até 12h00min do dia 14/09/2021", leia-se: "12h00min do dia 27/09/2021 até 12h00min do dia 28/09/2021"; no subitem 6.5.6, onde se lê: "15/09/2021 a 17/09/2021", leia-se: "29/09/2021 a 01/10/2021"; no subitem 6.5.12, onde se lê: "20/09/2021", leia-se: "04/10/2021"; no subitem 6.6, onde se lê: "23/09/2021", leia-se: "07/10/2021"; no subitem 6.8.9, onde se lê: "24/09/2021", leia-se: "08/10/2021"; no subitem 7.1, onde se lê: "24/09/2021", leia-se: "08/10/2021".

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 61/2016.
Nº Processo: 23113.006107/2016-65.
Pregão. Nº 66/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 12.640.188/0001-11 - BR27 SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Alterar o CNPJ da contratada. Data de assinatura: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 46/2021.
Nº Processo: 23113.031554/2020-53.
Concorrência. Nº 1/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 03.744.474/0001-36 - HP ELETRICIDADE LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 26/08/2021 a 24/09/2021. Data de Assinatura: 24/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00175/2020
Publicado no D.O de 2020-11-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 10/11/2020 a 09/11/2021. . Leia-se: Vigência: 09/11/2020 a 30/08/2071. Onde se lê: Valor: R$415.929,99. . Leia-se: Valor: R$415.929,24.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00074/2020
Publicado no D.O de 2020-08-07, Seção 3. Onde se lê: Valor: R$579.920,64. . Leia-se: Valor: R$579.920,61.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00175/2020
Publicado no D.O de 2020-11-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 10/11/2020 a 09/11/2021. . Leia-se: Vigência: 09/11/2020 a 30/08/2071. Onde se lê: Valor: R$415.929,99. . Leia-se: Valor: R$415.929,24.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00023/2021
Publicado no D.O de 2021-01-21, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 16/12/2020 a 15/12/2021. . Leia-se: Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2071.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE MATERIAL

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

A UFV- 154051 - DMT, torna público a ata de registro de preço a seguir: Processo 23114.907642/2021-92 - Pregão SRP 041/2021: Registro de Preços para Serviços de tradução, adaptação e versão de textos. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação no DOU. Assinatura: 26/08/2021. Ata: 219/2021, beneficiário: O.R.O SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.682.424/0001-00, Item: 1, Valor: R$ 30.000,00; Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO GALEGO DUQUE
Diretor de Material

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 59, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.772/2012, com o Decreto 7.485/2011 , Decreto nº 9.739/2019, o com Ofício nº 71/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC e o Parecer SEI nº 9357/2020/ME, com a Resolução 8/2019-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna pública a abertura das inscrições, exclusivamente, através do link https://www.gps.ufv.br, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o Concurso Público destinado ao provimento de docente da Carreira do Magistério Superior, Professor Classe A - com denominação Adjunto A, nível I, em regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), com lotação no Departamento de Engenharia Florestal, do Centro de Ciências Agrárias, para a área de Manejo Florestal, com a seguinte titulação: Engenheiro Florestal, com Doutorado em Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal ou Recursos Florestais. O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A seleção de que trata este Edital consistirá de avaliação em uma etapa e em três fases (Conhecimento, Didática, e Títulos), observadas as determinações nos termos do Decreto nº 7.485, de 28 de novembro de 2011, e suas alterações; da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; e o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; na Resolução nº 08/2019-CONSU/UFV; e demais legislações e regulamentações pertinentes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DO INGRESSO E DA REMUNERAÇÃO.

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias de pessoal docente do Ensino Superior aquelas pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura.

2.2. O ingresso na carreira de magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observando o que está disposto no artigo 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFV recebendo o vencimento básico inicial de R$ 4.472,64 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a retribuição por titulação de R$ 5.143,54 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFV não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos fornecidos pelo candidato.

3.2. A taxa de inscrição será de R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, a isenção do pagamento, seguindo as orientações contidas no requerimento de inscrição. De acordo com inciso I, do artigo 1°, da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que "pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (Cad-Único), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional"; estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único, de que trata o Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007; ou forem doadores de medula óssea, conforme previsto no inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 13.656/2018.

3.2.1. O resultado da solicitação de isenção, que é de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o seu pedido, será divulgado oficialmente no site da UFV (www.ufv.br), no link "concursos/carreira docente". A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por outras formas de publicação e, ou, informação do resultado.

3.3. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A lista dos candidatos inscritos e a composição da Comissão Examinadora, serão publicadas no site da UFV (www.ufv.br), no link "concursos/carreira docente", após a homologação das inscrições, de forma a possibilitar amplo conhecimento acerca de todos os participantes no processo seletivo, permitindo eventuais procedimentos de controle de impedimento e suspeição ou pedido de impugnação da inscrição de candidatos ou da composição da Comissão Examinadora, seguindo o contido na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Regimento Interno da UFV, e, no que couber, na Resolução nº 08/2019-CONSU, disponível no site da UFV (www.ufv.br), no link "concursos/carreira docente".

4. DAS PROVAS.

4.1. Conforme dispõe o item 1.1, as provas serão realizadas em três fases: a) Prova de Conhecimento; b) Prova de Didática; e c) Prova de Títulos.

4.2. Da Prova de Conhecimento.

4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 08 de novembro de 2021, às 08h (oito horas), na sala 106 A do Departamento de Engenharia Florestal.